

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 526 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional : 15.451.0002.1100 Reforma, Constr. Ampl. de Espaços Públicos

464 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 64.000,00

Funcional : 04.1220002.2383
Ger.S.G.Aquis.Perm.Secret.Transp.Obras

454 3.3.90.39.00.00 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 11.000,00

455 3.3.90.39.00.00 1504 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Total R\$ 175.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 14 - Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras
Funcional : 04.1220002.2383
Ger.S.G.Aquis.Perm.Secret.Transp.Obras

450 3.3.90.14.00.00 1000 Diárias-Pessoal Civil R\$ 11.000,00

451 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 64.000,00

452 3.3.90.30.00.00 1504 Material de Consumo R\$ 100.000,00

Total R\$ 175.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 18 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:A9F66783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/05/2022. Edição 2521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>